DocuSign Envelope ID: 247B2453-9250-488D-AC1C-B0BC49F845F8

StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ 62.090.873/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) do semestre findo em 30 de junho de 2024, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho**: No semestre findo em 30 de junho de 2024, a DTVM apresentou um lucro de R$ 15.000 mil (junho de 2023 - R$ 10.323 mil).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DEZEMBRO DE 2023 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**87.939**	**83.518**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**22.165**	**25.244**
Disponibilidades		825	1.289
Aplicações interfinanceiras de liquidez		21.340	23.955
Instrumentos financeiros		**10.361**	**27.754**
Títulos e valores mobiliários	5	10.361	27.754
Outros ativos		**51.141**	**26.721**
Rendas a receber	6	19.728	14.358
Negociação e intermediação de valores	7	30.602	11.926
Diversos		811	437
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.d	**4.272**	**3.799**
Não circulante		**129.740**	**99.505**
Realizável a longo prazo		**70.511**	**49.080**
Instrumentos financeiros		**70.511**	**49.080**
Títulos e valores mobiliários	5	70.511	49.080
Investimentos	8	**58.655**	**49.792**
Imobilizado de uso	9	**574**	**633**
Imobilizações de uso		1.876	1.833
(-) Depreciações acumuladas		(1.302)	(1.200)
Total do ativo		**217.679**	**183.023**

Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**59.966**	**40.180**
Provisões		**14.224**	**13.447**
Sociais e estatutárias	10.a	3.073	1.743
Fiscais e previdenciárias	10.b	1.634	2.781
Outras	10.c	2.146	1.552
Provisão para contingências	15	7.371	7.371
Obrigações fiscais correntes e diferidas	14.e	**1.881**	**3.811**
Outros passivos		**43.861**	**22.922**
Sociais e estatutárias		468	249
Negociação e intermediação de valores	7	42.923	22.204
Diversas		470	469
Não circulante		**266**	**396**
Outros passivos		**266**	**396**
Sociais e estatutárias		266	396
Patrimônio líquido		**157.447**	**142.447**
Capital social			
De domiciliados no país	11.a	99.103	99.103
Reservas de lucros			
Legais	11.b	4.611	4.611
Estatutárias	11.b	38.733	38.733
Lucros acumulados	11.c	15.000	-
Total do passivo		**217.679**	**183.023**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais, exceto resultado por quotas)*

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Receita de intermediação financeira		**5.177**	**6.114**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.177	6.114
Resultado bruto da intermediação financeira		**5.177**	**6.114**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**15.695**	**12.412**
Receitas de prestação de serviços	18.a	20.538	20.292
Despesas de pessoal	18.b	(8.634)	(7.342)
Outras despesas administrativas	18.c	(5.958)	(6.614)
Despesas tributárias	18.d	(2.331)	(2.270)
Resultado de participações em controladas	8	8.863	5.588
Outras receitas/(despesas) operacionais		3.217	2.758
Resultado operacional		**20.872**	**18.526**
Resultado não operacional		**2.212**	**(700)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**23.084**	**17.826**
Imposto de renda e contribuição social	14	(4.213)	(3.611)
Participações no lucro		(3.871)	(3.892)
Lucro líquido do semestre		**15.000**	**10.323**
Quantidade de quotas		**99.102.774**	**99.102.774**
Resultado por quota (R$)		**0,15**	**0,10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais)*

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido		**15.000**	**10.323**
Ajustes para:			
Depreciações		102	96
Lucro líquido ajustado		**15.102**	**10.419**
Variações patrimoniais			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(4.038)	(4.475)
(Aumento) em ativos fiscais correntes e diferidos		(473)	(497)
(Aumento) em outros ativos		(24.420)	(25.485)
Aumento em provisões		777	1.323
Aumento/(redução) em obrigações fiscais correntes e diferidas		(1.930)	2.067
Aumento em outros passivos		20.809	21.960
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**5.827**	**5.312**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento		(8.906)	(5.621)
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(3.079)**	**(309)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	25.244	25.898
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	22.165	25.589
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(3.079)**	**(309)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros: Legais	Reservas de lucros: Estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**55.103**	**3.472**	**61.098**	**-**	**119.673**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	10.323	10.323
Aumento de capital	44.000	-	(44.000)	-	-
Saldo em 30/06/2023	**99.103**	**3.472**	**17.098**	**10.323**	**129.996**
Saldo em 31/12/2023	**99.103**	**4.611**	**38.733**	**-**	**142.447**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	15.000	15.000
Saldo em 30/06/2024	**99.103**	**4.611**	**38.733**	**15.000**	**157.447**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais)*

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do semestre	15.000	10.323
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	**15.000**	**10.323**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., subsidiária do grupo norte-americano StoneX Group Inc. (www.stonex.com), em maio de 2017, obteve pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados da B3. Com o objetivo de ampliar a presença da StoneX nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, em 15 de março de 2018 foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco), cujo início das atividades foi em 2 de abril de 2018. Com controle direto 100% detido pela DTVM, foi formado perante o Banco Central do Brasil (BACEN) o Conglomerado Prudencial, cujo líder é a DTVM. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução nº 2/20 do BACEN, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela Administração em 16 de julho de 2024. **3. Principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. **b. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **c. Títulos e valores mobiliários:** Em 30 de junho de 2024, a DTVM possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01 do BACEN. Em 30 de junho de 2024, a DTVM não possuía posições em derivativos. **d. Negociação e intermediação de valores:** Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor. **e. Permanente: i. Investimentos:** É demonstrado ao custo de aquisição, combinando participação em sociedade controlada, em proporção ao valor do patrimônio líquido contábil dessa controlada, avaliada pelo método da equivalência patrimonial (MEP). **ii. Imobilizado de uso:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis e equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **f. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15%. **g. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução n.º 09/20 do BACEN, da seguinte forma: **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota. **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são divulgadas em notas explicativas. **h. Resultado recorrente e não recorrente:** A Resolução nº 2/20 do BACEN, em seu artigo 34, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve resultado classificado como não recorrente. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias.

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	825	1.289
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	21.340	23.955
Total	**22.165**	**25.244**

(a) Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados com base na taxa SELIC. **5. Títulos e valores mobiliários:** Classificação por composição e tipo:

	30/06/2024 Valor de custo	30/06/2024 Valor de mercado	31/12/2023 Valor de mercado
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	39.349	39.352	44.318
Vinculados à prestação de garantias			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	13.639	13.648	6.061
FILCB (a)	27.872	27.872	26.455
Total da carteira	**80.860**	**80.872**	**76.834**

Classificação e composição por prazo de vencimento:

	30/06/2024 Sem vencimento	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor de mercado	31/12/2023 Valor de mercado
Carteira própria	-	3.348	6.817	29.187	39.352	44.318
Vinculados à prestação de garantias	27.872	7.012	6.636	-	41.520	32.516
Total da carteira	**27.872**	**10.360**	**13.453**	**29.187**	**80.872**	**76.834**

(a) Cotas do Fundo de Investimento de Liquidez da Câmara B3, composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **6. Rendas a receber:** Referem-se, substancialmente, a receitas de prestação de serviços com partes relacionadas no montante de R$ 19.728 mil (dezembro de 2023 - R$ 14.358 mil). **7. Negociação e intermediação de valores:** Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 2 dias úteis.

	30/06/2024 Ativo	30/06/2024 (Passivo)	31/12/2023 Ativo	31/12/2023 (Passivo)
Recursos disponíveis de clientes	-	(12.771)	-	(10.323)
Pessoa física	2	-	23	-
Pessoa jurídica	30.600	(1.454)	750	(11.881)
Agente de compensação	-	(28.698)	11.153	-
Total	**30.602**	**(42.923)**	**11.926**	**(22.204)**

8. Investimentos: Referem-se, basicamente, ao controle direto integral no capital do StoneX Banco de Câmbio S.A. ajustado pelo método de equivalência patrimonial (MEP) no montante de R$ 58.649 mil (dezembro de 2023 - R$ 49.786 mil).

	30/06/2024	31/12/2023
Participação no capital integralizado (%)	100%	100%
Patrimônio líquido	58.649	49.786
Capital social	26.000	26.000
Lucro líquido do período	8.863	13.870
Dividendos	(4.000)	(4.000)
Valor contábil do investimento	**58.649**	**49.786**

O montante de R$ 6 mil (dezembro de 2023 - R$ 6 mil) refere-se a Título Patrimonial ANBIMA registrado pelo custo histórico.

9. Imobilizado de uso:	30/06/2024	31/12/2023
Móveis e equipamentos de uso	1.326	1.283
Benfeitorias em imóveis de terceiros	550	550
Depreciações acumuladas	(1.302)	(1.200)
Total	**574**	**633**

De acordo com a Resolução nº 120/21 do BACEN, que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"), a DTVM reavalia, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **10. Provisões: a. Sociais e estatutárias:** A DTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. O montante de R$ 3.073 mil (dezembro de 2023 - R$ 1.743 mil) foi provisionado para fins de distribuição.

b. Fiscais e previdenciárias:	30/06/2024	31/12/2023
IRPJ a recolher	980	1.527
CSLL a recolher	654	1.254
Total	**1.634**	**2.781**
c. Outras:	**30/06/2024**	**31/12/2023**
Provisão para despesas de pessoal	1.717	1.194
Diversas	429	358
Total	**2.146**	**1.552**

11. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 22 de junho de 2023 foi comunicado pelo BACEN, através do Ofício 15321/2023, o deferimento do pleito autorizando o aumento de capital da Instituição, no montante de R$ 44.000 mil, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o capital social da DTVM era de R$ 99.103 mil (dezembro de 2023 - R$ 99.103 mil). **b. Reserva de lucros: i. Reserva legal:** A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2024 o saldo da reserva legal era de R$ 4.611 mil (dezembro de 2023 - R$ 4.611 mil). **ii. Reserva estatutária:** A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023 foi aprovado aumento de capital no montante de R$ 44.000 mil, mediante a conversão do saldo de reserva de lucros. No semestre findo em 30 de junho de 2024 o saldo da reserva estatutária era de R$ 38.733 mil (dezembro de 2023 - R$ 38.733 mil). **c. Lucros acumulados:** O lucro líquido apurado no período, após suas deduções e provisões legais,serão deliberados pelos quotistas a sua destinação. **d. Juros sobre capital próprio:** Considerando o disposto na Resolução nº 4.872/20 do CMN, no semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram pagos juros sobre capital próprio pela DTVM. **12. Remuneração do pessoal chave da Administração:** No semestre findo em 30 de junho de 2024, a DTVM despendeu o montante de R$ 313 mil (junho de 2023 - R$ 318 mil), como remuneração às pessoas chave da Administração. **13. Transações com partes relacionadas:** Os saldos registrados na rubrica receitas de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas vigentes. Os valores apresentados estão líquidos entre ativos e passivos, e receitas e despesas.

	Ativos / (Passivos) 30/06/2024	Ativos / (Passivos) 31/12/2023	Receitas / (Despesas) 30/06/2024	Receitas / (Despesas) 30/06/2023
StoneX Markets	18.869	12.701	3.765	2.751
StoneX Financial Inc.	177	154	-	-
StoneX Consultoria	(19)	598	(766)	(38)
StoneX Banco de Câmbio	592	552	3.049	2.724
StoneX Investimentos	(434)	(420)	47	94
StoneX CDI	82	315	886	-
Total	**19.267**	**13.900**	**6.981**	**5.531**

14. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	19.213	13.934
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(7.685)	(5.574)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	3.348	1.993
Incentivos fiscais	40	22
Demais ajustes	84	(52)
Total das despesas de IRPJ e CSLL	**(4.213)**	**(3.611)**

(i) Deduzido de participações nos lucros. **b. Composição do crédito tributário:**

	30/06/2024 IRPJ	CSLL	Total	31/12/2023 Total	30/06/2023 Total
Diferenças temporárias:					
MTM	(3)	(2)	(5)	(9)	-
Provisão para contingências	1.843	1.106	2.949	2.947	2.579
Provisão para pagamento de PLR	635	381	1.016	593	775
Total do crédito tributário	**2.475**	**1.485**	**3.960**	**3.531**	**3.354**

c. Movimentação do crédito tributário:	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023
Saldo inicial	3.531	2.634	2.643
Constituição/(reversão):			
Em contrapartida de resultado do período	429	897	711
Saldo final	**3.960**	**3.531**	**3.354**

d. Ativos fiscais correntes e diferidos:	30/06/2024	31/12/2023
Créditos tributários	3.966	3.542
Impostos a compensar	306	257
Total	**4.272**	**3.799**

e. Obrigações fiscais correntes e diferidas:	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	18	17
Impostos e contribuições sobre salários	476	553
Outros impostos a recolher	1.382	3.231
Provisão para impostos e contribuições diferidos	5	10
Total	**1.881**	**3.811**

15. Provisão para contingências: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 9/20 do BACEN. A Instituição era ré em junho de 2024, em um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para aquisição da Aporte DTVM Ltda. (Aporte) em junho de 2010 pelo Grupo StoneX no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus arrolados. O contrato de compra e venda da Aporte previa direito de regresso, onde perdas advindas deste ou qualquer processo relacionado a eventos anteriores à aquisição da Aporte são de responsabilidade dos sócios anteriores. A Aporte, na figura de réu solidário, foi condenada ao pagamento da diferença em caso dos réus não cumprirem os pagamentos após o processo de cobrança com prazo de 2 anos do trânsito em julgado da sentença. Desta forma, a Administração da Instituição optou, de forma conservadora, por efetuar provisões parciais nos valores de R$ 2.100 mil em outubro de 2020, e R$ 2.958 mil em junho de 2021. Em 2023, em poder dos valores atualizados até 31 de dezembro de 2022 e 2023, a DTVM efetuou as contabilizações no montante de R$ 1.391 mil em fevereiro, e R$ 922 mil em dezembro de 2023. Sendo assim, o saldo atualizado da provisão no semestre findo em 30 de junho de 2024 foi de R$ 7.371 mil (dezembro de 2023 - R$ 7.371 mil). **16. Compliance e PLD-FT:** É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo, Corrupção, Proliferação de Armas de Destruição em Massa, bem como mitigação de fraudes, envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **17. Gerenciamento de riscos:** A Resolução nº 4.557/17 do CMN e atualizações posteriores dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: **a. Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Risco de mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição e monitora continuamente os níveis de risco de mercado através de relatórios de estresse e sensibilidade. **c. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. **e. Risco social, ambiental e climático:** A Resolução nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado, implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, disponível no sítio eletrônico da Instituição, bem como declara, semestralmente, os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas através do relatório GRSAC, conforme Resolução nº 139/21 do BACEN. **f. Gestão de capital:** O gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da StoneX é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o StoneX Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da StoneX do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.950/21 do CMN. A StoneX instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo StoneX Inc. está à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento. O Índice de Basiléia em 30 de junho de 2024 foi apurado segundo critérios estabelecidos pelo BACEN, através da Resolução nº 4.955/21 do CMN, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR). Seguem os valores apurados, conforme regulação em vigor:

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	157.447	142.447
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	316.581	256.795
Valor total da parcela IRRBB	7.546	7.168
PR mínimo para RWA e IRRBB	32.872	27.712
Índice de Basiléia Amplo	38,32%	41,12%

18. Outras informações: a. Receita de prestação de serviços:	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de assessoria técnica	3.963	2.905
Rendas de corretagem	8.257	5.913
Rendas de comissão de colocação de títulos	8.244	11.408
Outras	74	66
Total	**20.538**	**20.292**
b. Despesas de pessoal:	**30/06/2024**	**30/06/2023**
Proventos	5.426	4.410
Benefícios	1.414	1.443
Encargos sociais	1.690	1.311
Outras	104	178
Total	**8.634**	**7.342**
c. Outras despesas administrativas:	**30/06/2024**	**30/06/2023**
Comunicações	115	203
Processamento de dados	2.936	2.131
Serviços do sistema financeiro	796	868
Serviços técnicos especializados	970	1.262
Depreciação	101	96
Contingências	-	1.391
Outras	1.040	663
Total	**5.958**	**6.614**
d. Despesas tributárias:	**30/06/2024**	**30/06/2023**
PIS e COFINS	1.304	1.244
ISS	1.027	1.015
Outros	-	11
Total	**2.331**	**2.270**

19. Outros assuntos: A Resolução nº 219/22 atualizada pela Resolução nº 352/23 do BACEN, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras. Conforme o disposto no art. 76º desta Resolução, foi elaborado plano para implementação da regulamentação contábil, abrangendo as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial da StoneX. O plano foi elaborado com base no modelo de negócios e Segmento (S4) da StoneX e tem como principais pilares: **i.** análise, revisão e identificação dos principais impactos contábeis, operacionais e sistêmicos, considerando a complexidade das operações da Instituição; **ii.** Governança e responsabilidades, identificando todas as áreas envolvidas no processo e criando grupos técnicos de trabalho para discussão periódica; e **iii.** Cronograma de implementação até o início da vigência da Resolução em 1º de janeiro de 2025. A Instituição vem conduzindo o projeto de implementação desta Resolução com o envolvimento de todas as áreas e sistemas impactados com as alterações. Uma vez que, alguns parâmetros e definições ainda poderão ser estabelecidos pelo BACEN, o plano de implementação, principalmente os impactos e cronograma, podem ser alterados a qualquer momento. **20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor:** Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **21. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685. **22. Eventos subsequentes:** Referente ao processo nº